

AEM 1640  
CRE N.º 29  
A AG PARCO  
DE CANAVEZES

Assis  
Moraes  
Lotto regis Nabrete  
Plavira James  
Subind

Acta da assemblea d'apuzamento  
dos vinte e sete dias do mes de Outubro  
de mil e oitocentos e noventa e nove, nesta Aldea  
de Moraes de Canavezes e Povo de Concei-  
tho della, pelas manhãs da manhã, com-  
porem os Cidadãos Joaquin Ribeiro Seb-  
guintes presidentes do concelho de reconci-  
liamento eleitoral, e nesta qualidade de presi-  
dente da assemblea do apuzamento da elei-  
ção de um deputado pelo circulo numero  
vinte e nove, a qual se proceder no dia  
vinte do corrente Outubro, e achando-se  
tambem presentes os Cidadãos e Titulares  
Mauricio de Barros e Julio Candido de Car-  
valho. Com os portadores da acta original  
da assemblea de Formos, - da de Taboado Jo-  
se Pereira de Vasconcellos Souza e Moencos, -  
do de Puchalonga Manuel Pente de Al-  
sanda, - do de Affr. Tituliro de Silva Mendes  
e Joaquin Soares da Silva Ferreira, - da de  
Constancia Rodriq. Mendonça de Vasconcellos  
Moura; - e Paulo Campello Tituliro  
Faustino d'Andrade, - Manoel Dom Carlos  
Lotto Nave e Avella, Santo Luiz - Demario  
João Ferreira, Santa Maria Jose Aguiar

Apres de Figueiredo, Pith Natante, ed. Gesta,  
do - Jose Gues d'Almeida e Luis de Mello  
Theofilo do Amaral, e bem assim o admi-  
nistrador do Conselho Antonio Carneiro  
Gerardo da Silva Moreira, proppre presi-  
dente para scrutadores os cidadãos Jose  
Gomes d'Almeida e Julio Candido de Car-  
valho Gomes, para secretarios os cidadãos  
Antonio Almeida de Barros e Antonio Faustino  
e Andradé, e para sensadores os cida-  
daes, Dom Carlos Gotta Mann e Arista e  
Jose Pith, deigo Jose Ayres de Figueiredo  
Pith Natante, reservando a passarem  
para o lado direito os que approvassim  
esta proposta e para o esquerdo os que  
a rejeitassim, e sendo approvada esta  
proposta pela assemblea, passaram  
todos a ocupar os seus lugares no meso,  
que assign ficou constituida. E tendo  
o presidente da assemblea apres entado  
fichadas e lacradas as copias das actas, que  
recebera das assembleas primarias na  
conformidade do artigo segundo, seto  
paragrapho primeiro do decreto de trinta  
de Setembro de mil oitocentos e cinco

Agencia  
M. Silva

Ribeiro Litoragem Norte

Gomes Adm.

cincoenta e duas, assim como se prosta  
dever as actas originias, e o admissioes tra  
das as copias, que existiam em seu poder,  
proceder-se a nomeacao de duas commiss-  
soes para examindem as mesmas actas,  
depois propostos para a primeira os cida-  
dãos Antonio Manuel de Barros e Julio  
Candido de Carvalho Gomes, e para a se-  
gunda Antonio Faustino d'Andrade e  
Jose Gomes d'Alvares, os quaes todos foram  
aprovados pela assemblea, observando se  
para distinctioes das actas, pelas referidas  
Commissoes se proceder a seguinte  
sociedade de voto. Em seguida a sessao  
para as commissoes se occuparem do ex-  
ame das actas e de apurarem entre dos votos,  
apresentaram depois os seus pareceres escri-  
ptos, que foram lidos a assemblea e por  
ella foram aprovados, procedendo logo a mes-  
ma apuram. em geral dos votos, na con-  
fianca de se proceder a seguinte e de se  
mesmo de voto, em resultado de que verificou  
que o numero de votantes de todo o circulo  
foi de oitocentos e noventa e quatro  
e mais um branco, e por isto o numero

numeros real e votantes foi de oito mil  
e cento e noventa e cinco, tendo obtido Me-  
seur de Ferraz Cabral Paes do Amaral  
quatro mil e quinhentos e vinte e quatro votos,  
Alberto Adriano de Moraes Cabral de Sá mil  
e seiscentos e vinte e três votos, Lucrecio Cor-  
deiro de Azeiteiros mil e novecentos e trinta e  
dois votos, apresentando neste senti-  
do os seus pareceres que foram approvados  
pela assembleia. Resolvendo-se por este  
modo que o cidadão Meaurio de Ferraz  
Cabral Paes do Amaral foi o maior eleito  
de todos, e presidente e presidente em nome  
eleito e putado pelo circulo numero vinte  
e nove, mandando publicar o seu nome  
por edital na porta da assembleia, tendo-  
se previamente verificado a sciencia e  
liberdade das partes de todo o circulo que  
os eleitores delle outorgaram nas cidades  
que vierem a ser eleitos os poderes necessarios  
para o que, reunido com o dos outros circulos  
electoriaes, faça o voto dos limites da Carta  
Constitucional e dos actos addicionaes a  
mesmo tudo quanto for em execução  
no bem geral da Republica. - E dando-se

Dando-se cumprimento ao disposto nos artigos  
mencionados e ao disposto no decreto  
citado, se houve por dissolvido o assen-  
bleo, o que se houve neste acto, que eu  
Antonio Moreira de Barros secretario  
assino e assignei com todos os requisitos da  
lei.

Joaquim Ribeiro Aguiar  
João Gomes Oliveira  
Juli Candido de Carvalho Ferraz

Antonio Faustino de Carvalho

D. Carlos Lottorncjo e Avila  
José Aguiar de Figueiredo Porto Velho  
Antonio Moreira de Barros.